



**PUBLICADO**

Em 30/10/2025

Publ. n° 1784

**LEI Nº 2.771, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a denominação de Rua Praia de Coconha, no Loteamento Vilatur Saquarema, no bairro Vilatur, Saquarema/RJ., Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Praia de Coconha, a rua que se inicia na Avenida Praia de Itaúna e termina na Avenida Praia Ponta de Itapajé, no bairro Vilatur, Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de outubro de 2025.

  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

Projeto de Lei nº 149/2025.  
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.